

RB Capital Companhia de Securitização

Demonstrações Contábeis acompanhadas do
relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016	15

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes
Av. Luís Carlos Berrini, 105 – 12º andar
Vila Olímpia | SP | Brasil

T +55 11 3886.5100
www.grantthornton.com.br

Aos:
Acionistas e Administradores da
RB Capital Companhia de Securitização S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RB Capital Companhia de Securitização S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RB Capital Companhia de Securitização S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Demonstrações contábeis fiduciárias

Chamamos a atenção para às demonstrações contábeis fiduciárias apresentadas na Nota Explicativa nº 23, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é prevista para companhias securitizadoras, conforme requerido na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, e na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Essas demonstrações contábeis fiduciárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo “Base para opinião” e estão sumarizados no parágrafo “Principais assuntos de auditoria” no subitem “Demonstrações contábeis fiduciárias – informação suplementar requerida por Lei e regulamento”. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Demonstrações contábeis fiduciárias – informação suplementar requerida por Lei e regulamento

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 23 – “Demonstrações contábeis fiduciárias – informação suplementar”, a Companhia é requerida a divulgar informações contábeis e manter controle individual, e independente de cada um dos patrimônios separados por emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e do agronegócio (CRA) em que foram instituídos o regime fiduciário. Adicionalmente, a Companhia também efetua a administração dos recebimentos destes ativos, bem como os pagamentos dos CRIs, em observância às suas obrigações.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, devido a quantidade elevada de patrimônios separados que são administrados pela Companhia, resultando em grande volume de registros contábeis utilizados para elaboração das demonstrações contábeis fiduciárias de cada patrimônio, existindo risco de, se não adequadamente controlados, serem apresentados e valorizados de forma inadequada nas demonstrações contábeis fiduciárias, bem como podendo afetar a totalidade do patrimônio da Companhia, uma vez que a mesma responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis
Nossos procedimentos de auditoria incluíram a realização de teste de integridade dos registros contábeis independentes de cada um dos patrimônios separados administrados pela Companhia, e comparação dessas informações sumarizadas com os saldos de “Caixa e equivalentes de caixa”, “Contas a receber” e “Contas a pagar”, apresentados nas demonstrações contábeis fiduciárias, com o objetivo de verificar se as informações relevantes de cada patrimônio separado foram adequadamente capturadas, processadas e apresentadas nas demonstrações contábeis fiduciárias.

Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos bancários junto às instituições financeiras e confirmamos se os saldos contábeis individualizados registrados nos patrimônios separados, estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Para os casos de confirmações não respondidas pelas instituições financeiras, procedemos com testes alternativos de auditoria, através do confronto por meio dos respectivos extratos bancários.

Examinamos determinados contratos das emissões de certificados de recebíveis realizados durante o exercício corrente, de forma a verificar se os mesmos continham a cláusula que instituiu o regime fiduciário. Adicionalmente, examinamos a liquidação financeira dessas operações, através dos extratos bancários, e comparamos os dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimentos/pagamentos com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do contas a receber e do contas a pagar.

Selecionamos uma amostra de determinadas operações de certificados de recebíveis realizadas em exercícios anteriores e efetuamos o recálculo dessas operações para fins da validação dos saldos contábeis e segregação entre circulante e não circulante, e comparamos com os valores registrados em 31 de dezembro de 2017. Para essa amostra examinamos também os comprovantes de recebimentos do ativo lastro e pagamentos dos certificados de recebíveis ocorridos no exercício via extrato bancário

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que as demonstrações contábeis fiduciárias, apresentadas como informação suplementar às demonstrações contábeis da Companhia, conforme requerido pela Instrução CVM no 480, de 07 de dezembro de 2009, e na Lei no 9.514, de 20 de novembro de 1997, foram preparadas e divulgadas de forma adequada, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentada como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2018

Régis Eduardo Baptista dos Santos
CT CRC 1SP-255.954/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.073	275
Aplicações financeiras vinculadas	4	257.250	109.455
Títulos e valores mobiliários	5	16.146	14.519
Contas a receber	6	819	325
Recebíveis imobiliários	7	37.736	12.385
Impostos a recuperar	8	2.285	2.604
Outros créditos	9	1.821	1.407
Total do ativo circulante		319.130	140.970
Ativo não circulante			
Impostos diferidos	-	72	-
Partes relacionadas	10	3	-
Total do ativo não circulante		75	-
Total do ativo		319.205	140.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Passivo circulante			
Impostos, taxas e contribuições	11	2.912	456
Cessão de certificados de créditos imobiliários - CCIs	12	290.868	122.579
Contas a pagar	-	497	66
Total do passivo circulante		<u>294.277</u>	<u>123.101</u>
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	10	1.047	-
Provisão para riscos	13	652	652
Total do passivo não circulante		<u>1.699</u>	<u>652</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	14.1	12.703	12.483
Reservas de lucros	-	10.526	4.734
Total do patrimônio líquido		<u>23.229</u>	<u>17.217</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>319.205</u>	<u>140.970</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

Demonstrações do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor por ação)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita líquida	15	17.438	9.128
Custo dos serviços prestados	16	(8.285)	(3.268)
Lucro bruto		----- 9.153 -----	----- 5.860 -----
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(1.461)	(1.833)
Despesas de comercialização	17	(140)	(725)
Despesas tributárias	17	(891)	(1.749)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	61	82
Lucro operacional antes do resultado financeiro		----- 6.722 -----	----- 1.635 -----
Resultado financeiro	18	10.805	7.881
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		----- 17.527 -----	----- 9.516 -----
Imposto de renda e contribuição social correntes	19.1	(5.575)	(2.898)
Imposto de renda e contribuição diferidos	19.2	72	-
Lucro líquido ao exercício		----- 12.024 =====	----- 6.618 =====
Lucro líquido básico por ação – R\$	20	1,998	1,104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido do exercício		12.024	6.618
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		<u>12.024</u>	<u>6.618</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

Notas	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	12.483	1.988	5.413	-	19.884
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.618	6.618
Destinação do resultado do exercício:					
Dividendos propostos	14.3	-	(5.413)	(2.987)	(8.400)
Juros sobre o capital próprio	14.4	-	-	(885)	(885)
Reserva legal	14.5	331	-	(331)	-
Retenção de lucros	14.5	-	2.415	(2.415)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>12.483</u>	<u>2.319</u>	<u>2.415</u>	<u>-</u>	<u>17.217</u>
Aumento de capital	14.2	220	-	-	220
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.024	12.024
Destinação do resultado do exercício:					
Dividendos propostos	14.3	-	(2.415)	(2.585)	(5.000)
Juros sobre capital próprio	14.4	-	-	(1.232)	(1.232)
Reserva legal	14.5	222	-	(222)	-
Retenção de lucros	14.5	-	7.985	(7.985)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>12.703</u>	<u>2.541</u>	<u>7.985</u>	<u>-</u>	<u>23.229</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas			
Receita de serviços	15	18.005	9.488
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6	(95)	43
		<u>17.910</u>	<u>9.531</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo dos serviços prestados	16	(8.285)	(3.268)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.373)	(1.130)
		<u>(9.658)</u>	<u>(4.398)</u>
Valor adicionado bruto		8.252	5.133
Valor adicionado líquido produzido		<u>8.252</u>	<u>5.133</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras, incluindo variação cambial líquida		22.728	28.805
		<u>22.728</u>	<u>28.805</u>
Valor adicionado a distribuir		<u>30.980</u>	<u>33.938</u>
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições		7.033	6.396
Despesas financeiras		11.923	20.924
Dividendos pagos		(2.585)	(3.872)
Lucro retido		14.609	10.490
Valor adicionado distribuído		<u>30.980</u>	<u>33.938</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RB Capital Companhia de Securitização S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	12.024	6.618
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:		
Despesa com imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	(72)	2.898
Atualização monetária de títulos e valores mobiliários	(1.627)	(1.982)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	95	(43)
Constituição (reversão) de provisão para riscos	-	28
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Aplicações financeiras vinculadas	(147.795)	(986)
Títulos e valores mobiliários	-	666
Clientes e outros valores a receber	(589)	(19)
Recebíveis imobiliários	(25.351)	73.657
Impostos a recuperar	319	(1.704)
Outros créditos	(414)	1.524
Partes relacionadas	(3)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Impostos, taxas e contribuições	2.271	(3.022)
Cessão de Certificados de Créditos Imobiliários - CCIs	168.289	(69.420)
Contas a pagar	431	(84)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>7.578</u>	<u>8.131</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de títulos e valores mobiliários	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	220	-
Dividendos pagos	(5.000)	(9.196)
Juros sobre capital próprio pagos	-	(885)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(4.780)</u>	<u>(10.081)</u>
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.798</u>	<u>(1.950)</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	275	2.225
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3.073	275
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.798</u>	<u>(1.950)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (“Companhia”) é uma Companhia anônima aberta, com sede na cidade de São Paulo - SP. Seu controlador é a RB Capital Empreendimentos S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos creditórios do agronegócio.

As demonstrações contábeis fiduciárias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão apresentadas na Nota Explicativa nº 23. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, II, da Instrução nº 520/2012 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Outros ativos financeiros, contas a receber, Cédula de crédito Imobiliário - CCI e outras contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos prefixados ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os outros ativos financeiros, contas a receber e outras contas a receber são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação ("impairment"), se houver.

"Impairment" de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam "impairment" podem ser subsequentemente avaliados para "impairment" de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Companhia em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em operações compromissadas bancárias com lastro em debêntures, as quais são remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de CCI, empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do exercício no qual se originaram. Os ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado incluem eventuais juros pagos ao passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

2.7. Cessão de cédula de crédito imobiliário a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que as obrigações estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e/ou do agronegócio e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI e/ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI/CRA, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no “spread” realizado. Dessa forma, não é observado “spread” quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem iguais.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do período para o qual estão sendo calculados. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.11. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

2.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

2.13. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.14. Novas normas, alterações e interpretações

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

2.14.1 IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 9, que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros. Essa norma substitui a IAS 39 – Financial Instruments: Recognition and Measurement. Em dezembro de 2016, a CVM, através da Deliberação nº 763/16, aprovou o CPC 48, que equivale ao IFRS em questão. A adoção é requerida a partir de 1º de janeiro de 2018.

2.14.2 IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

Em maio de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15, que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes de acordo com a transferência de bens e serviços envolvidos para o cliente, em valores que reflitam o pagamento ao qual a companhia espera ter direito na transferência desses bens e serviços, e substitui a IAS 18 – Revenue, o IAS 11 – Construction Contracts e as interpretações relacionadas. Em dezembro de 2016, a CVM, através da Deliberação nº 762/16, aprovou o CPC 47, que equivale ao IFRS em questão. A adoção é requerida a partir de 1º de janeiro de 2018.

2.14.3 IFRS 16 – Arrendamentos

Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui a IAS 17 – Leases e correspondentes interpretações. A CVM ainda não aprovou a referida norma.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	2.748	156
Aplicações financeiras – Itaú – operação compromissada (*)	325	119
Total	3.073	275

(*) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa.

4. Aplicações financeiras vinculadas

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 257.250 (R\$ 109.455 em 31 de dezembro de 2016), refere-se ao caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos compromissos mencionados na nota explicativa nº 12.

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	18.664	1.208
Aplicações financeiras		
Itaú - operação compromissada (a)	108.007	47.176
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	130.579	61.071
	257.250	109.455

(a) Aplicação financeira em operações compromissadas bancárias, com conversibilidade imediata em caixa;

(b) Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata e títulos de renda fixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2017	31/12/2016
Debêntures RB Capital Realty One Empr. Imob. S.A. (*)	16.146	14.519
	16.146	14.519

(*) No dia 21 de agosto de 2015, a Companhia adquiriu debêntures emitidas pela RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A. Tais debêntures são remuneradas a 112% CDI ao ano.

6. Contas a receber

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a receber	1.105	516
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(286)	(191)
	819	325

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	31/12/2017	31/12/2016
Vencidas		
Até 30 dias	281	25
31 a 60 dias	61	9
61 a 90 dias	111	42
91 a 180 dias	98	24
Acima de 180 dias	286	191
A vencer	268	225
	1.105	516

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a análise individual dos valores a receber. Não há garantia para os recebíveis.

Movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo no início do exercício	(191)	(234)
Adições	(95)	(79)
Reversões	-	122
Saldo no fim do exercício	(286)	(191)

7. Recebíveis imobiliários

	31/12/2017	31/12/2016
Cédula de crédito imobiliário	37.736	12.385

Representa os recebíveis imobiliários adquiridos pela Companhia que serão utilizados como lastro para futuras emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.

8. Impostos a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ / CSLL	56	46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.125	2.509
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar	89	49
Outros impostos	15	-
	2.285	2.604

9. Outros créditos

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas a serem reembolsadas (*)	1.334	1.028
Outros	487	379
	1.821	1.407

(*) Referem-se a despesas incorridas pela Companhia para emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, que serão reembolsadas pelos emissores dos lastros dos CRIs. Tais despesas concentram-se em pagamentos para agentes fiduciários, custódia, taxas e emolumentos.

10. Partes relacionadas

	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante (a)	146.725	75.590
Ativo não circulante	3	-
Passivo não circulante (b)	1.047	-
	147.775	75.590

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado		
Rendimentos Debêntures RB Capital Realty One Emp Imob. S.A. (c)	1.627	1.982
RB Capital Serviços de Crédito (d)	(5.089)	-
RB Capital DTVM Ltda. (e)	(111)	(1.303)
	(3.573)	679

- (a) Do montante de R\$ 146.725, R\$ 16.146 refere-se a debentures conforme Nota Explicativa nº 5 e R\$ 130.579 refere-se a aplicações financeiras vinculadas conforme Nota Explicativa nº 4.
- (b) Refere-se a juros sobre capital próprio.
- (c) Refere-se a ganho com aplicações em debentures conforme Nota Explicativa nº 5.
- (d) Custo com estruturação de operações de securitização.
- (e) Custo com distribuição de operações de securitização.

11. Impostos, taxas e contribuições

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	1.776	180
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	249	67
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	675	87
PIS e COFINS	159	34
Outros impostos	53	88
	2.912	456

12. Cessão de certificados de recebíveis a pagar

	31/12/2017	31/12/2016
Cessão de Cédulas de créditos Imobiliários e do Agronegócio		
CCI - CRI 68	72	37
CCI - CRI 70	196	89
CCI - CRI 77	46.761	43.279
CCI - CRI 79	19	19
CCI - CRI 80	3.845	3.516
CCI - CRI 82	15	10
CCI - CRI 86	157	148
CCI - CRI 87	15	866
CCI - CRI 89	93	87
CCI - CRI 90	2.786	7.533
CCI - CRI 92	896	1.850
CCI - CRI 94	9	13
CCI - CRI 95	548	272
CCI - CRI 96	100	118
CCI - CRI 100	52	45
CCI - CRI 105	1.993	1.887
CCI - CRI 108	7.752	7.129
CCI - CRI 110-111	-	1.344
CCI - CRI 113	5	11
CCI - CRI 115	250	212
CCI - CRI 116	30	5.591
CCI - CRI 117	26	45
CCI - CRI 118-119	2.740	3.588
CCI - CRI 121	119	4.034
CCI - CRI 123-124	-	383
CCI - CRI 125	109	5.111
CCI - CRI 128	3.038	3.123
CCI - CRI 134	25	24
CCI - CRI 135	21.297	27.048
CCI - CRI 136	77.582	-
CCI - CRI 145	2.972	-
CCI - CRI 160	4.414	-
CCI - CRI 179	105.108	-
Outros	7.844	5.167
	290.868	122.579

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Companhia, com exceção do CCI-CRI 118, e são atualizados por juros e atualização monetária;

13. Provisão para riscos

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para riscos	652	652

Refere-se ao valor do eventual descasamento entre o lastro e o CRI, em caso de pré-pagamento, referente a três operações, cujo montante está garantido por fundo de reserva em caixa, aplicado em instrumento de renda fixa de liquidez diária.

14. Patrimônio Líquido

14.1. Capital social

O capital social está dividido em 6.074.708 (5.996.865 em 31 de dezembro de 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 12.703 (R\$ 12.483 em 31 de dezembro de 2016), totalmente integralizado.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 20.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

14.2. Aumento de capital

Em 29 de setembro de 2017, a Companhia aumentou capital no valor de R\$ 220, com a emissão de 77.843 ações, mediante a capitalização de AFAC.

14.3. Dividendos

Em 02 de fevereiro de 2016, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 2.500 referente ao saldo de lucros retidos do ano de 2015.

Em 18 de outubro de 2016, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 3.500 referente ao saldo de lucros retidos.

Em 22 de dezembro de 2016, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 2.400 referente ao saldo de lucros retidos.

Em 16 de junho de 2017, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 5.000, sendo 2.415 de lucros retidos e R\$ 2.585 do resultado do exercício.

14.4. Juros Sobre Capital Próprio

Em 29 de setembro de 2016, a Companhia pagou juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 885 referente aos lucros do exercício.

Em 29 de setembro de 2017, a Companhia pagou juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 1.232 referente aos lucros do exercício.

14.5. Destinação do resultado do exercício

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A destinação do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil	12.024	6.618
Reserva legal - 5%	(222)	(331)
Base de cálculo para dividendos	11.802	6.287
Dividendos declarados	(2.585)	(2.987)
Juros sobre capital próprio pagos	(1.232)	(885)
Retenção de lucros	(7.985)	(2.415)

Os juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social e artigo 9º da Lei nº 9.249/95, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

14.5. Constituição de reservas de lucros

Reserva legal – constituída no montante de R\$ 222 (R\$ 331 em 31 de dezembro de 2016) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício obedecendo o limite de 20% do capital social;

Reserva de retenção de lucros – corresponde ao valor remanescente do lucro líquido do exercício R\$ 7.985 (R\$ 2.415 em 31 de dezembro de 2016).

Conforme previsto no estatuto social, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% do capital social. O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

15. Receita líquida

	31/12/2017	31/12/2016
Receita bruta	18.005	9.488
Impostos incidentes	(567)	(360)
Receita líquida	17.438	9.128

16. Custos dos serviços prestados

	31/12/2017	31/12/2016
Custo com comissões (*)	(7.816)	(423)
Custo com agentes fiduciários	(73)	(159)
Custo com custódia e emissão	(43)	(148)
Custo com advogados	(145)	(299)
Custo com "servicing"	(31)	(25)
Custo com estruturação	-	(718)
Custo com distribuição	-	(961)
Custo com consultoria	-	(21)
Custo com "rating"	(37)	(68)
Custo com publicação	-	(47)
Outros custos	(140)	(399)
	(8.285)	(3.268)

(*) Do montante em 31 de dezembro de 2017, R\$ 5.089 refere-se a transação com partes relacionadas conforme nota 10;

17. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento das principais despesas operacionais por natureza está apresentado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Serviços de terceiros	(672)	(1.157)
Despesas com viagens	(252)	(196)
Despesas com taxas e cartórios	(241)	(354)
Despesas com informática e telecomunicações	(35)	(26)
Despesas com taxas e contribuições	(891)	(1.749)
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(95)	43
Despesas com patrocínio	(16)	(310)
Despesas com anúncios e publicações	(124)	(416)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(105)	(60)
	(2.431)	(4.225)

Classificadas como		
Despesas gerais e administrativas	(1.461)	(1.833)
Despesas de comercialização	(140)	(725)
Despesas tributárias	(891)	(1.749)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	61	82
	(2.431)	(4.225)

18. Resultado financeiro

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras		
Juros ativos	1.688	2.123
Rendimentos de aplicações financeiras	20.966	26.588
Outras receitas	74	94
	22.728	28.805
Despesa financeira		
Juros passivos	-	(462)
Perda em aplicações financeiras	(11.921)	(19.860)
Outras despesas	(2)	(602)
	(11.923)	(20.924)
Resultado financeiro líquido	10.805	7.881

19. Imposto de renda e contribuição social

19.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – correntes

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas correntes		
CSLL	(1.507)	(789)
IRPJ	(4.068)	(2.109)
	(5.575)	(2.898)

19.2. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – diferidos

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas correntes		
CSLL	19	-
IRPJ	53	-
	72	-

19.3. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro do exercício antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	17.527	9.516
Despesas com constituição de provisões	95	62
Despesas indedutíveis gerais	354	121
Juros sobre Capital Próprio	(1.232)	(885)
Lucro tributável	16.744	8.814
34% do lucro real	5.693	2.997
Benefício Lei Rounet 8.313/91	(94)	(74)
Benefício adicional IRPJ 10% 240 mil	(24)	(2)
Outros	(72)	(23)
Total IRPJ / CSLL	5.503	2.898

20. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	12.024	6.618
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	6.017	5.997
Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)	1,998	1,104

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

21. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: conforme descritos nas notas explicativas 3 e 4;
- Contas a receber, outros créditos, títulos e valores mobiliários e recebíveis imobiliários: conforme descritos nas notas explicativas 5, 6 e 7;
- Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar: conforme descrito na nota 12.

Instrumentos financeiros por categorias

Natureza	Classificação	31/12/2017		31/12/2016	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	3.073	3.073	275	275
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	257.250	257.250	109.455	109.455
Títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	16.146	16.146	14.519	14.519
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	819	819	325	325
Recebíveis imobiliários	Empréstimos e recebíveis	37.736	37.736	12.385	12.385
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	1.821	1.821	1.407	1.407
		316.845	316.845	138.366	138.366
Passivo					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	497	497	66	66
Cessão de crédito imobiliário a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	290.868	290.868	122.579	122.579
		291.365	291.365	122.645	122.645

21.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir a continuidade de suas atividades normais.

21.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na Nota Explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseados em análises dos fluxos de caixa descontados.

21.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

21.3.1. Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

21.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de Contas a Receber e Despesas Reembolsáveis.

21.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Companhia em prazos que a Companhia entende como essenciais para análise. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal em valores futuros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cessão de crédito imobiliário a pagar	1,82%	203.644	-	87.224	290.868

21.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI.

21.3.5. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de dezembro de 2017 e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

Análise de administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Diminuição da taxa do CDI			
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/Títulos e valores mobiliários/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	6,50%	4,88%	3,25%

Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI	Diminuição da taxa do CDI	Caixa e equivalentes de caixa	6.886	5.158	3.435
		Aplicações financeiras vinculadas			
		Títulos e Valores Mobiliários			
		Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			

22. Remuneração da administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, tais como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, entre fixo e variável, o montante de R\$ 198 (R\$ 189 em 31 de dezembro de 2016) em sua totalidade representada por benefícios de curto prazo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a RB Capital Companhia de Securitização não pagou honorários a seus administradores.

23. Demonstrações contábeis fiduciárias – informação suplementar

Em atenção ao disposto no artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Companhia, demonstramos a seguir as demonstrações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 2016, respectivamente.

23.1. Balanço fiduciário

	Referência	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	23.2.	70.473	83.159
Contas a receber	23.3.	1.293.289	1.385.333
Ativo não circulante			
Contas a receber	23.3.	14.724.422	10.455.030
Total do ativo		16.088.184	11.923.522
Passivo circulante			
Contas a pagar	23.4.	1.322.391	1.438.613
Passivo não circulante			
Contas a pagar	23.4.	14.765.793	10.484.909
Total do passivo		16.088.184	11.923.522

23.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por operações compromissadas bancárias, de liquidez imediata, e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado e liquidez diária. As aplicações apresentam liquidez de curto prazo e são compostas conforme segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	28.088	2.950
Aplicações financeiras		
Operações Compromissadas Bancárias	42.385	80.209
	70.473	83.159

23.3. Contas a receber

Referem-se a operações de aquisição de recebíveis imobiliários e do agronegócio, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, que dispõem, respectivamente, sobre os CRI/CRA e os respectivos lastros (denominados em conjunto “títulos imobiliários” ou “títulos do agronegócio”).

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia.

Os títulos imobiliários e de agronegócios, são emitidos sem garantia flutuante da Companhia e com taxa de juros e atualização monetária, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente.

Referência	Circulante		Não circulante	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
CRI 062	-	-	48.133	44.628
CRI 068	5.483	8.959	96.142	91.969
CRI 069	46.401	45.257	427.865	439.775
CRI 070	5.526	9.032	97.538	93.372
CRI 071	-	60.937	-	-
CRI 074	53.933	49.816	77.894	119.455
CRI 075	102.335	132.866	765.211	897.223
CRI 076	51.140	59.001	296.129	289.504
CRI 077	68.904	66.790	400.365	431.935
CRI 078	9.668	9.462	17.899	25.999
CRI 080	8.966	8.724	46.484	51.709
CRI 081	5.497	5.360	39.915	42.328
CRI 082	10.049	9.788	70.817	73.762
CRI 083	58	90.451	98.629	393
CRI 084	413	402	2.889	3.009
CRI 085	7.683	7.506	193.630	188.409
CRI 087	9.011	8.768	95.569	97.290
CRI 086	-	2.365	-	17.871
CRI 088	-	1.301	-	9.133
CRI 089	1.117	1.078	9.082	9.457
CRI 090	-	11.730	-	117.172
CRI 092	1.306	1.621	4.710	6.185
CRI 093	9.128	8.877	37.531	42.967
CRI 094	1.487	1.498	6.275	7.383
CRI 095	12.752	12.014	93.839	96.384
CRI 096	4.025	3.935	27.813	28.904
CRI 097	36.304	33.202	195.362	212.147
CRI 098	10.269	9.408	74.871	77.693
CRI 099	14.372	13.171	145.110	145.089
CRI 100	28.830	51.032	-	-
CRI 101	88.409	82.304	498.917	533.402
CRI 102	-	822	-	5.377
CRI 103	848	829	3.949	4.469
CRI 104	5.887	5.717	20.921	24.127
CRI 105	7.530	4.744	45.285	48.024
CRI 107	19.720	2.596	-	17.420
CRI 108	763	1.279	209.692	209.692
CRI 109	4.979	5.482	28.808	30.155
CRI 110	113.737	138.037	740.008	898.313
CRI 111	15.117	22.248	262.943	238.672
CRI 112	-	1.482	-	52.557
CRI 113	625	608	3.029	3.369
CRI 114	58.052	56.034	87.275	131.419
CRI 115	4.180	4.249	24.806	27.493
CRI 116	70.179	62.482	189.931	227.266

Referência	Circulante		Não circulante	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
CRI 117	5.572	-	25.748	29.386
CRI 119	4.369	3.168	26.209	27.684
CRI 120	1.455	1.418	1.384	2.617
CRI 121	4.018	2.758	37.469	37.174
CRI 122	28.520	27.758	153.505	163.616
CRI 123	57.998	61.206	327.015	384.243
CRI 124	24.510	31.177	140.705	132.578
CRI 125	3.305	3.199	21.213	22.073
CRI 126	864	132	8.589	8.115
CRI 127	4.220	4.077	25.856	27.535
CRI 128	523	1.257	102.925	101.632
CRI 129	-	-	262.283	296.063
CRI 130	12.539	10.260	53.634	60.452
CRI 131	-	-	102.449	115.675
CRI 132	-	-	453.436	465.936
CRI 133	3.033	-	56.967	123.389
CRI 134	2.630	2.759	100.825	101.954
CRI 135	10.054	27.792	275.145	264.606
CRI 136	4.461	3.565	68.514	71.694
CRI 137	2.433	2.586	101.567	102.491
CRI 138	2.300	2.449	96.783	97.373
CRI 139	4.312	2.948	69.079	72.181
CRI 140	66	129	49.948	49.948
CRI 141	21.176	18.887	127.499	135.217
CRI 142	6.020	5.549	133.129	140.041
CRI 143	9.144	8.628	133.129	140.041
CRI 145	960	-	180.014	-
CRI 148	1.226	-	10.502	-
CRI 152	11.356	10.099	101.581	110.245
CRI 153	11.861	-	126.460	-
CRI 156	4.539	-	300.000	-
CRI 159	5.533	-	279.635	-
CRI 160	1.676	-	98.537	-
CRI 163	4.446	-	55.554	-
CRI 165	28.312	-	189.580	-
CRI 166	-	-	27.039	-
CRI 173	2.354	-	183.172	-
CRI 174	2.354	-	183.172	-
CRI 175	4.643	-	70.616	-
CRI 176	4.643	-	70.616	-
CRI 179	2.379	-	85.618	-
CRA 001	921	1.695	51.830	52.048
CRA 002	8.719	6.698	44.032	47.046
CRA 003	3.544	7.051	465.706	465.707
CRA 004	12.917	12.536	209.754	204.081
CRA 005	8.882	12.288	289.289	289.289
CRA 006	9.871	-	738.894	-
CRA 007	10.405	-	231.448	-
CRA 008	11.236	-	657.060	-
CRA 009	14.175	-	757.109	-
CRA 010	8.076	-	179.976	-
CRA 011	902	-	501.490	-
CRA 012	9.154	-	195.467	-
	1.293.289	1.385.333	14.724.422	10.455.030

A composição da parcela do não circulante, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano	31/12/2017	31/12/2016
2018	-	1.270.695
2019	1.618.338	879.596
2020	1.016.990	1.176.715
2021	1.311.366	1.339.316
2022	3.094.317	955.670
2023	3.078.024	773.852
2024	1.397.120	522.226
2025	658.404	442.815
2026	560.527	345.966
2027	428.323	279.897
2028	342.187	215.662
2029	272.743	193.920
2030	946.083	2.058.700
	14.724.422	10.455.030

23.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

23.5. Informações complementares sobre a emissão de CRI e CRA

23.5.1. Aquisições do período

Série CRI	Data	Valor da aquisição
153 ^a	17/03/2017	141.587
148 ^a	20/03/2017	11.680
145 ^a	24/03/2017	180.000
159 ^a	18/09/2017	279.635
160 ^a	27/06/2017	100.000
163 ^a	14/07/2017	60.000
173 ^a	27/09/2017	185.000
174 ^a	27/09/2017	185.000
175 ^a	27/09/2017	75.000
176 ^a	27/09/2017	75.000
165 ^a	10/10/2017	212.596
156 ^a	13/10/2017	300.000
166 ^a	13/10/2017	26.591
179 ^a	29/11/2017	86.958

Série CRA	Data	Valor da aquisição
6 ^a e 7 ^a	03/05/2017	969.691
8 ^a	29/09/2017	657.060
9 ^a e 10 ^a	22/09/2017	941.286
11 ^a e 12 ^a	19/12/2017	705.513

23.5.2. Inadimplência

Os créditos imobiliários inadimplidos, vinculados às 9ª, 17ª, 79ª e 86ª séries de CRI, tiveram seu vencimento antecipado declarado por meio de Assembleias dos titulares dos CRI de cada uma das Séries, e encontram-se em execução, nos termos dos documentos que suportam cada operação e da legislação em vigor. As garantias vinculadas a cada uma das Séries encontram-se atualmente em processo de execução por via judicial.

CRI	9ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 23/09/08 a 23/02/09
Valor em atraso	49.207
Multa acumulada	11.750
Juros de mora acumulado	83.957
Atualização acumulada	29.127
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	174.041

CRI	17ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 28/10/08 a 28/02/09
Valor em atraso	32.239
Multa acumulada	8.116
Juros de mora acumulado	57.956
Atualização acumulada	21.870
Data de vencimento antecipado	17/03/2009
Valor total inadimplente	120.181

CRI	79ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 27/07/2014 a 03/12/2014
Valor em atraso	12.394
Multa acumulada	1.978
Juros de mora acumulado	12.568
Atualização acumulada	2.648
Data de vencimento antecipado	03/12/2014
Valor total inadimplente	29.588

CRI	86ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 18/10/2015 a 28/10/2015
Valor em atraso	24.031
Multa acumulada	125
Juros de mora acumulado	6.271
Atualização acumulada	2.745
Data de vencimento antecipado	28/10/2015
Valor total inadimplente	33.173

23.5.3. "Rating"

A Companhia possui seis séries de CRI e sete séries de CRA que contam com atualização trimestral de "rating", nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão descritas a seguir:

CRI	Agência de "rating"	"Rating"
77ª Série	Fitch	AA+sf (bra)
108ª Série	Fitch	AA+sf (bra)
128ª Série	Fitch	AAsf (bra)
130ª Série	Fitch	AAsf (bra)
135ª Série	Fitch	AAAsf (bra)
141ª Série	Fitch	AAAsf (bra)
145ª Série	Fitch	AAsf (bra)
156ª Série	Fitch	AAsf (bra)
159ª Série	Fitch	AAAsf (bra)
165ª Série	Fitch	AAAsf (bra)

CRA	Agência de "rating"	"Rating"
1ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
2ª Série	Liberum Ratings	AA(fe) de Longo Prazo
3ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
4ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
5ª Série	Fitch Ratings	AA+ sf (bra) Estável
6ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
7ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
8ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável
9ª Série	S&P	AAA sf (bra) Estável
10ª Série	S&P	AAA sf (bra) Estável
11ª Série	Fitch Ratings	AA sf (bra) Estável
12ª Série	Fitch Ratings	AAA sf (bra) Estável

24. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 "Informações por segmento", que é equivalente ao IFRS 8 "Segmentos operacionais". O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

25. Aprovação das demonstrações contábeis e demonstrações contábeis fiduciárias

As demonstrações contábeis e as demonstrações contábeis fiduciárias foram aprovadas pela Diretoria e suas emissões foram autorizadas em 29 de março de 2018.

Josil Abel Xavier da Silva
CRC 1SP216247/O-8

* * *

São Paulo, 31 de dezembro de 2017.

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2017 – 4º Trimestre

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (“Sociedade”) realizou 14 emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e 7 emissões de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) no ano de 2017, e auferiu um resultado de R\$ 12.024 mil provenientes basicamente da receita de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário sob sua gestão e “spread” na venda de CRI.

A Administração da Companhia é otimista com o potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Desde o primeiro semestre de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de RB Capital Securitizadora Residencial para RB Capital Companhia de Securitização S/A. O intuito da mudança foi de não configurar qualquer restrição, por tal denominação, ao espectro de atuação da Sociedade.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício de 2017, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

DECLARAÇÃO

Eu, **FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o Nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Companhia de Securitização S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Avenida Faria Lima, 4440 11º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 04538-132 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que :

- (i) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e
- (ii) Revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 29 de março de 2018.




FLAVIA PALACIOS MENDONÇA

DECLARAÇÃO

Eu, **GLAUBER DA CUNHA SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 09.076.231-1, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o Nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Avenida Faria Lima, 4440 11º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 04538-132 (“Companhia”), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que :

- (i) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e
- (ii) Revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 29 de março de 2018.



GLAUBER DA CUNHA SANTOS

DECLARAÇÃO

Eu, **DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 44.997.520-4, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o Nº 353.261.498-77, na qualidade de diretor da RB Capital Companhia de Securitização S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, com sede na Avenida Faria Lima, 4440 11º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 04538-132 (“Companhia”), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que :

- (i) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e
- (ii) Revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 29 de março de 2018.



DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHÃES